



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0005442-57.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Data da instalação da Unidade Judiciária: 08.03.1971

Município jurisdicionado: Porto Alegre.

Data da última inspeção correccional: 08.10.2012

Data da presente inspeção: 23.10.2013

Introdução

No dia 23 de outubro de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargadora **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da 11ª Vara do Trabalho da Comarca, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada do Assistente da Assessoria Jurídica da Corregedoria, Mateus Hassen Jesus, sendo recebidos pelo Juiz Titular, Roberto Antônio Carvalho Zonta, pela Diretora de Secretaria, Adriana Kirsch Trojahn, e pelos servidores Alan Santana Silva, Cristian Dias Birk, Cristina Martinez Cauduro Dreyssig, Édson Seffner, Enildo Garra Ritta, Ernani Angelim Costa, Hilara Emília Machado do Valle Pereira, Kezia Borba Borges, Maurício Corte e Virgínia Isabel de Campos Cypriano. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo comparecido ninguém para esse fim.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou desempenho regular no período avaliado, destacando-se, positivamente, a redução do número de processos pendentes na fase de execução nos oito primeiros meses de 2013, o pequeno número de processos ajuizados até 2009 ainda pendentes de julgamento, o maior número de processos solucionados em 2012, em relação aos ajuizados no mesmo período, o aumento do percentual de acordos em 2012, a redução do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento alcançada no período de nov/2012 a abril/2013, o aumento do número de execuções encerradas em 2013, o qual superou o número de execuções iniciadas no período, e a redução do prazo de tramitação dos processos na fase de execução. Todavia, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 11ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição conta com a lotação de 1 Juiz Substituto.

O Titular da 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é o Juiz **Roberto Antônio Carvalho Zonta** desde 13.02.2002.

A Juíza do Trabalho Substituta lotada na Unidade inspecionada foi **Janaína Saraiva da Silva**, de 09.03.2011 a 1º.04.2012. O atual Juiz do Trabalho Substituto lotado é **Diogo Souza** desde 30.04.2012.

Os Juízes do Trabalho **Ana Paula Sartorelli Brancaccio, Andréa Renzo Brody, Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha, Bráulio Affonso Costa, Charles Lopes Kuhn, Felipe Lopes Soares, Giani Gabriel Cardozo, Ivanise Marilene Uhlig de Barros, Jéfferson Luiz Gaya de Góes, José Frederico Sanches Schulte, Kelen Patrícia Bagetti, Lúcia Rodrigues de Matos, Marcos Rafael Pereira Piscino e Osvaldo Antônio da Silva Stocher** atuaram na Unidade Judiciária durante o tempo avaliado, de 1º.01.2012 a 08.09.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo, onde são discriminados os lapsos de atuação de todos os magistrados que trabalharam nessa Unidade.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Roberto Antônio Carvalho Zonta	Juiz Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 13.02.2002	07.02 a 07.03.2012 (30 dias) – Férias; 16.07 a 14.08.2012 (30 dias) – Férias; 1º a 14.10.2012 (14 dias) – Férias; 13 a 28.02.2013 (16 dias) – Férias; 1º a 14.03.2013 (14 dias) – Férias; 15.07 a 04.08.2013 (16 dias) – Férias.



Janaína Saraiva da Silva	Juíza Substituta lotada na 11ª VT de Porto Alegre de 09.03.2011 a 01.04.2012 Atuou , no período de 07.02 a 07.03.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	16.01 a 03.02.2012 (7 dias) – Férias; 06.02.2012 (1 dia) – Férias.
Diogo Souza	Juiz Substituto lotado na 11ª VT de Porto Alegre desde 30.04.2012 Atuou , no período de 16.07 a 14.08.2012, em virtude de férias do Juiz Titular; Atuou , no período de 1º a 14.10.2012, em virtude de férias do Juiz Titular.	1º a 05.05.2012 (5 dias) – Curso; 20 a 24.08.2012 (5 dias) – Férias; 27.08 a 09.9.2012 (14 dias) – Férias; 07 a 11.01.2013 (5 dias) – Licença-Paternidade; 14.01 a 06.02.2013 (24 dias) – Férias.
Andréa Renzo Brody	Atuou , como Juíza Auxiliar, no dia 21.01.2013.	
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Atuou , como Juíza Auxiliar, no dia 22.01.2013.	
Charles Lopes Kuhn	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 23.01.2013.	
Felipe Lopes Soares	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 29.01.2013.	
Lúcia Rodrigues de Matos	Atuou , como Juíza Auxiliar, no dia 31.01.2013.	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 05.02.2013.	
Felipe Lopes Soares	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 06.02.2013.	
Diogo Souza	Atuou , no período de 13.02 a 14.03.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Kelen Patrícia Bagetti	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 20.02.2013.	



Marcos Rafael Piscino	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 27.02.2013.	
Osvaldo Antônio da Silva Stocher	Atuou , como Juiz Auxiliar, no período de 08.04 a 17.05.2013.	
Diogo Souza	Atuou , no período de 15.07 a 04.08.2013, em virtude de férias do Juiz Titular.	
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	Atuou , como Juiz Auxiliar, no dia 07.08.2013.	
Giani Gabriel Cardozo	Atuou , como Juiz Auxiliar, no período de 14 a 18.08.2013.	
Bráulio Affonso Costa	Atuou , como Juiz Auxiliar, no período de 02 a 08.09.2013.	

* LTS = licença para tratamento de saúde

Verifica-se nos dados supraexpostos que o Juiz **Roberto Antônio Carvalho Zonta** se afastou da Unidade Judiciária por 120 dias, em gozo de férias. A Juíza **Janaína Saraiva da Silva** se afastou da Unidade Judiciária por 8 dias, em gozo de férias. O Juiz **Diogo Souza** se afastou da Unidade Judiciária por 53 dias. Desse período, 43 dias ocorreram em gozo de férias, 5 dias para participar de curso e 5 dias de licença-paternidade.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que os Juízes **Roberto Antônio Carvalho Zonta**, **Janaína Saraiva da Silva** e **Diogo Souza** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos períodos de afastamento descritos no item anterior.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 03.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 1 exerce função comissionada de Assistente de Juiz Substituto, motivo pelo qual se considera a lotação de 13 servidores na Secretaria. Esse número é elevado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos (1.211 processos ajuizados em 2010; 1.358, em 2011; e 1.465 em 2012), conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Resolução nº 83/2011, também do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 o número adequado de servidores para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos ao ano.

Registra-se, consoante o detalhamento constante no quadro seguinte, que, dos 14 servidores lotados na Vara do Trabalho inspecionada, 9 têm muitos anos de experiência nas rotinas da Secretaria, seja por mais de 15 anos, situação de 3 servidores, seja por mais de 5 anos e meio, caso de 6 servidores. Por outro lado, 1 servidor está lotado na Unidade Judiciária há 9 meses.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Adriana Kirsch Trojahn	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	16.03.2006
Maria Ilda dos Santos Cézar (Em férias)	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.03.2006
Jerônimo Azambuja Franco Neto (Em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	16.01.2013
Marcos Dias Marino	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	30.04.2012
Maurício Corte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	07.07.2010
Alan Santana Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	28.11.2011
Cristian Dias Birk	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	12.06.2007
Enildo Garra Ritta	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Executante (FC01)	14.07.1997
Édson Seffner	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.11.1993
Virgínia Isabel de Campos Cypriano	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.02.1998
Hilara Emília Machado do Valle Pereira	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	21.02.2007
Ernani Angelim Costa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	04.06.2007
Cristina Martinez Cauduro Dreyssig	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	18.02.2008



Márcia Dias Tavares	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.05.2012
---------------------	---------------------------------------	---	------------

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 04.10.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 4 servidores, como se vê no quadro que segue.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Gabriel Gonzalez de Oliveira	27.05.2011	23.04.2012	10 meses e 27 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo – Assistente de Juiz Titular (FC04)
Cláudia Bender	22.03.2004	09.05.2012	8 anos, 1 mês e 18 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria
Eduardo Guterres Felin	06.06.2011	05.08.2012	1 ano e 2 meses	Lotação no Gab. Exma. Des. Vânia Maria Cunha Mattos – Assistente de Gabinete (FC05)
Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo	30.08.2012	05.09.2013	1 ano e 6 dias	Lotação no Gab. Exmo. Des. Marçal Henri dos Santos Figueiredo – Assistente de Gabinete (FC05)

Dos 4 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 lá permaneceu por mais de 8 anos. Os outros 3 servidores, que trabalharam por 1 ano ou menos, saíram para exercer função comissionada em outras Unidades. Destaca-se que o servidor Gabriel Gonzalez de Oliveira ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC04), de modo que sua saída



não prejudicou o funcionamento das rotinas da Secretaria da Vara. Portanto, considera-se que foi reduzida movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 21 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 03.10.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 613 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Adriana Kirsch Trojahn	Curso ou Evento	de 18.10.2012 a 19.10.2012 em 17.05.2013 Total:	2 dias 1 dia 3 dias
Alan Santana Silva	-	-	-
Cristian Dias Birk	-	-	-
Cristina Martinez Cauduro Dreyssig	Doença em Pessoa da Família	em 05.11.2012 em 22.11.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Édson Seffner	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.01.2012 a 19.01.2012 de 20.01.2012 a 24.02.2012 de 25.02.2012 a 23.03.2012 de 24.03.2012 a 27.04.2012 de 28.04.2012 a 23.05.2012 de 24.05.2012 a 22.06.2012 de 23.06.2012 a 27.07.2012 de 28.07.2012 a 31.07.2012 de 1º.09.2012 a 28.09.2012 de 29.09.2012 a 26.10.2012 de 27.10.2012 a 30.11.2012 de 1º.12.2012 a 19.12.2012 de 20.12.2012 a 08.02.2013 de 09.02.2013 a 04.03.2013 de 05.03.2013 a 07.03.2013 em 24.06.2013 em 06.08.2013 Total:	19 dias 36 dias 28 dias 35 dias 26 dias 30 dias 35 dias 4 dias 28 dias 28 dias 35 dias 19 dias 51 dias 24 dias 3 dias 1 dia 1 dia 403 dias
Enildo Garra Ritta	-	-	-
Ernani Angelim Costa	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 05.06.2013 em 21.08.2013 Total:	1 dia 1 dia 2 dias



Hilara Emília Machado do Valle Pereira	Doença em Pessoa da Família	em 18.07.2012	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 07.11.2012	1 dia
Jerônimo Azambuja Franco Neto (desde 16.01.2013)	-	-	-
Márcia Dias Tavares (desde 10.05.2012)	Casamento	de 12.11.2012 a 19.11.2012	8 dias
	Licença-Gestante	de 02.05.2013 a 28.10.2013	180 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 19.09.2012 a 24.09.2012	6 dias
Marcos Dias Marino (desde 30.04.2012)	-	-	-
Maria Ilda dos Santos César	Curso ou Evento	em 09.05.2012 de 19.06.2013 a 21.06.2013 Total:	1 dia 3 dias 4 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 24.07.2013	1 dia
Maurício Corte	-	-	-
Virgínia Isabel de Campos Cypriano	Dispensa Médica	em 16.07.2013	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 17.07.2013	1 dia

Dos 613 dias de afastamento dos servidores, 414 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 180 dias de licença-gestante, 8 dias de licença-gala, 3 dias de doença em pessoa da família, 7 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional e 1 dia de dispensa médica. Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 414 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 403 dias foram concedidos a 1 único servidor, Édson Seffner. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ para o ano de 2013 na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.



1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 03.10.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária conta com uma estagiária de Direito, Chaiane Leite Mietlicki, desde 1º.10.2013.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e 20% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica. Conforme os dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 03.10.2013, referente ao ano de 2012, verificou-se que nenhum dos Magistrados frequentou cursos de capacitação na utilização do PJe e de gestão estratégica. Portanto, não foi atingida a meta do respectivo período pelos magistrados.

Em relação aos servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária no ano de 2012, somente 3 participaram de cursos, dos quais apenas 1 completou o número mínimo de horas exigidas pelo CNJ. Dessa forma, a meta também não foi atingida pelos servidores, como é apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica					
	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	
Magistrados	Roberto Antônio Carvalho Zonta	0	0	0	0%
	Janaina Saraiva da Silva (até 1º.04.2012)	0	0	0	
	Diogo Souza (desde 30.04.2012)	0	0	0	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido
		PJe	Gestão Estratégica	Total	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Adriana Kirsch Trojahn	0	11 horas	11 horas	
Alan Santana Silva	0	0	0	
Cristian Dias Birk	0	0	0	
Cristina Martinez Cauduro Dreyssig	0	0	0	
Édson Seffner	0	0	0	
Enildo Garra Ritta	0	0	0	
Ernani Angelim Costa	0	0	0	
Hilara Emília Machado do Valle Pereira	0	0	0	
Márcia Dias Tavares (desde 10.05.2012)	0	0	0	
Marcos Dias Marino (desde 30.04.2012)	0	20 horas	20 horas	5,88%
Maria Ilda dos Santos Cézar	0	9 horas	9 horas	
Maurício Corte	0	0	0	
Virgínia Isabel de Campos Cypriano				
Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012				
Gabriel Gonzalez de Oliveira (até 23.04.2012)	0	0	0	
Cláudia Bender (até 09.05.2012)	0	0	0	
Eduardo Guterres Felin (até 05.08.2012)	0	0	0	
Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo (de 30.08.2012 a 05.09.2013)	0	0	0	

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores, na utilização do processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.



Assim, recomenda-se aos magistrados que cumpram essa meta, participando de cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do processo eletrônico. Ao gestor da Unidade Judiciária, recomenda-se que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em tais cursos e eventos, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.* Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados em cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	100%	100%	66,67%	100% (até 03.10)	-	-

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Situação da Unidade Judiciária	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	21,42%	52,94%	52,94%	92,86%	-	-

Consoante os dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 03.10.2013, O Juiz Titular desde 13.02.2012, **Roberto Antônio Carvalho Zonta**, registra 94 horas de participação em cursos, desde 2010 até o presente momento. A Juíza Substituta que permaneceu lotada na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre até 1º.04.2012, **Janaína Saraiva da Silva**, contabilizou 28 horas de capacitação funcional, entre 09.03.2011 e a sua saída da Unidade, enquanto o Juiz Substituto lotado desde 30.04.2012, **Diogo Souza**, computa 58 horas de participação em cursos. Dessa forma, as



respectivas metas do Planejamento Estratégico do TRT4 foram atingidas nos anos de 2010, 2011 e 2013. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 03.10.2013)
Roberto Antônio Carvalho Zonta	26 horas	31 horas	20 horas	17 horas
Janaína Saraiva da Silva (de 09.03.2011 a 1º.04.2012)	-	28 horas	0	-
Diogo Souza (desde 30.04.2012)	-	-	28 horas	30 horas

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período

- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Vara do Trabalho, salienta-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido nos últimos 3 anos. No entanto, o percentual exigido em relação ao ano de 2013 já foi alcançado. Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, sinala-se que, dos 14 servidores lotados na Unidade Judiciária inspecionada, 7 contabilizaram carga horária de até 72 horas, 3 registraram entre 104 e 151 horas, 3 tinham entre 283 e 387 horas e 1 superou 532 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (até 03.10.2013)
Adriana Kirsch Trojahn Gestora da Unidade Judiciária	21 horas	32,5 horas	11 horas	55 horas
Alan Santana Silva (desde 28.11.2011)	-	0	481 horas	51 horas
Cristian Dias Birk	0	14 horas	0	269 horas
Cristina Martinez Cauduro Dreyssig	0	10 horas	0	47 horas
Édson Seffner	0	0	0	27 horas
Enildo Garra Ritta	0	0	0	26 horas
Ernani Angelim Costa	0	0	0	72 horas
Hilara Emília Machado do Valle Pereira	0	20 horas	20 horas	64 horas

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Jerônimo Azambuja Franco Neto (desde 16.01.2013)	-	-	-	30,5 horas
Márcia Dias Tavares (desde 10.05.2012)	-	-	4 horas	0
Marcos Dias Marino (desde 30.04.2012)	-	-	240 horas	147 horas
Maria Ilda dos Santos César	0	218 horas	32 horas	73 horas
Maurício Corte (desde 07.07.2010)	0	45 horas	0	106 horas
Virgínia Isabel de Campos Cypriano	0	0	0	27 horas

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava em exercício na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, a fim de demonstrar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue mostra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013 (em 04.10.2013)
Natacha Klaic de Oliveira (até 06.07.2010)	0	-	-	-
Lúcio de Azambuja Dias Filho (até 05.06.2011)	0	0	-	-
Solimar Bonifácio Rodrigues (até 19.06.2011)	93 horas	0	-	-
Daniel Cilenti Carlotto (de 14.07.2011 a 27.11.2011)	-	0	-	-
Gabriel Gonzalez de Oliveira (de 27.05.2011 a 23.04.2012)	-	23,6 horas	5 horas	-
Cláudia Bender (até 09.05.2012)	21,6 horas	4 horas	0	-
Eduardo Guterres Felin (de 06.06.2011 a 05.08.2012)	-	134 horas	56 horas	-



Isabel Hruschka Rodrigues Azevedo (de 30.08.2012 a 05.09.2013)	-	-	3 horas	57 horas
--	---	---	---------	----------

Dessa forma, já tendo havido o cumprimento da meta pelos magistrados, em 2013, basta que continuem participando de cursos e eventos de capacitação. Em relação aos servidores, não tendo havido o cumprimento da meta nos últimos 3 anos, recomenda-se que participem de cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, assim como fizeram no ano de 2013, atingindo a meta do período, diante da importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. PJe

Nos termos da Lei nº 11.419/2006, da Resolução nº 94/2012 do CSJT e da Portaria Conjunta nº 6933/2013, houve a implantação do PJe na Unidade Judiciária em 23.09.2013. A propósito, a SEGESP deste TRT convocou os servidores da Unidade Judiciária para treinamento de utilização do PJe. Compareceram os servidores Adriana Kirsch Trojahn, Alan Santana Silva, Cristina Martinez Cauduro Dreyssig, Hilara Emília Machado do Valle Pereira, Maria Ilda dos Santos César e Maurício Corte. Os servidores Cristian Dias Birk, Édson Seffner, Enildo Garra Ritta, Ernani Angelim Costa, Jerônimo Azambuja Franco Neto, Marcos Dias Marino e Virgínia Isabel de Campos Cypriano assistiram ao Curso de Introdução ao PJe, Unidade Judiciária de 1º Grau, por meio de Educação à Distância.

A Escola Judicial ministrou curso aos Juízes Roberto Antônio Carvalho Zonta e Diogo Souza. Também foi oferecido treinamento a alguns advogados atuantes nesta Comarca, em cooperação com a OAB, para que o replicassem a outros advogados. Finalmente, a instalação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu com o apoio da denominada Operação Assistida, a qual consiste no acompanhamento das atividades da Unidade pela Secretaria de Gestão de Mudanças.

3. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

3.1. Processos pendentes

Houve aumento do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (2.068 processos), dezembro de 2012 (2.102 processos) e agosto de 2013 (2.156), com destaque para o aumento do número de processos pendentes de cognição, como dá conta o quadro seguinte. Registra-se, porém, acerca dos processos que tramitam na fase de execução, que a 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é a terceira unidade da capital com o menor número de processos pendentes de solução e a quinta colocada no número



total de processos tramitando em todas as fases processuais (conhecimento, liquidação e execução), nesta Comarca.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	1.027	177	864	2.068
dez/2012	1.011	214	877	2.102
Ago/2013	1.140	193	823	2.156

* Dados colhidos em 04.09.2013.

3.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constatou-se haver 1 processo distribuído até o ano de 2007 que consta no sistema e-Gestão como pendente de julgamento, consoante o quadro que segue.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0107500-52.2006.5.04.0011	16.10.2006	Em 18.12.2006, foi proferido despacho determinando a suspensão do processo até o trânsito em julgado da reclamação trabalhista nº 00083-2005-001-04-00-4. Em 01.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

Diante do exposto, constata-se que a determinação de suspensão do processo nº 0107500-52.2006.5.04.0011 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Assim, considerando que o referido processo encontra-se suspenso há mais de 6 anos e que desrespeita a Meta 2 do CNJ para a Justiça do Trabalho no ano de 2010, determina-se o imediato prosseguimento, independentemente da ocorrência dos eventos que até então vêm justificando a suspensão do feito.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento



A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2008, foram distribuídos 1.225 processos à 11ª Vara do Trabalho, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 1 processo ajuizado em 2008 ainda pendentes de julgamento, destacado no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0109700-61.2008.5.04.0011 Ação civil pública	02.10.2008	Em 05.11.2009, foi determinada perícia para averiguar o meio mais seguro para transporte de elevadores em um prédio em construção. O laudo pericial só foi apresentado em 27.03.2012. A audiência do dia 11.03.2013 foi adiada para tratativas de acordo. Em 23.09.2013, foi aberto prazo sucessivo de 10 dias ao MPT e à demandada para apresentarem razões finais. Ficou estabelecido que, após os prazos, os autos seriam conclusos para prolação de sentença.

Em face do supradito, determina-se que, após o decurso do prazo das partes, o processo seja imediatamente encaminhado ao Juiz Diogo Souza para prolação de sentença, no prazo de 10 dias.

c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 1.240 processos à 11ª Vara do Trabalho a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verificou-se a existência de 1 processo ajuizado em 2009 ainda pendente de julgamento, apontado no quadro abaixo.



Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0075100-77.2009.5.04.0011	03.07.2009	Em 01.09.2009, foi determinada perícia sobre insalubridade. Em 15.04.2010, foi suspenso o processo até o trânsito em julgado da ação nº 2009.71.12.004281-9 da Justiça Federal. Em 01.10.2013, data em que consultados os andamentos informatizados, o processo permanecia suspenso.

Constata-se que a determinações de suspensão do processo nº 0075100-77.2009.5.04.0011 está amparada em uma das hipóteses definidas no inc. IV do art. 265 do CPC. Portanto, deve respeitar o limite temporal estabelecido no § 5º do mesmo art. 265 do CPC. Todavia, considerando-se que a meta já foi cumprida, determina-se a adoção das medidas necessárias para que a ação tenha tramitação prioritária e/ou prolação da sentença no menor prazo possível.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. Na 11ª Vara do Trabalho, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi superior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi plenamente atingida, como se observa do quadro que segue.

Contudo, os dados parciais do ano de 2013 registram queda em relação ao desempenho da Unidade Judiciária nesse aspecto, de modo que, com as informações obtidas até o mês de agosto, há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.

Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	1.358	1.314	96,76
Total em 2012	1.465	1.486	101,43
Total em 2013 (até agosto)	1.074	966	89,94

* Dados colhidos em 04.09.2013.

Diante disso, recomenda-se à Vara do Trabalho que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que



melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como a inserção de processos na pauta para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de **76,24**, registrando-se redução de 3,94% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	18.334	231	79,37
Geral em 2012	17.764	233	76,24
Variação (%)	-3,11	0,87	-3,94
Geral em 2013 (até agosto)	13.068	158	82,71

* Dados colhidos em 04.09.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.

Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2010 e 2011, 37,43% e 37,7% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, respectivamente, cujos índices são insuficientes para o alcance das metas dos períodos. Em 2012, esse índice subiu para 43,41%, ficando, ainda assim, 4,59 pontos percentuais aquém do atingimento da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.



Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	1.221	457	517	76	41	1.091	37,43
Total em 2011	1.358	512	671	89	42	1.314	37,7
Total em 2012	1.465	636	712	82	56	1.486	43,41
Total em 2013 (até agosto)	1.074	447	415	42	62	966	41,62

* Dados colhidos em 04.09.2013.

Diante disso, recomenda-se seja redobrado o empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, houve Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a envidar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, no Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento do prazo de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é impositiva a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considerou-se razoável a meta de redução de 10% do prazo no período de novembro de 2012 a abril de 2013, observado o disposto no próximo quadro.

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para o período de nov/2012 a abril/2013
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento na Unidade Judiciária, constatou-se que, de abril a



outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 98,21 dias, o qual estava 4,84 dias mais moroso do que a média da 4ª Região no mesmo lapso. De novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária a Unidade Judiciária apresentou melhora em seu desempenho, de forma que o prazo médio de tramitação dos processos de rito sumaríssimo em fase de conhecimento caiu para 75,29 dias, se mostrando 8,74 dias mais ágil do que a meta proposta para abril de 2013.

Nos processos de rito ordinário na fase de conhecimento, de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação foi de 308,09 dias, ou seja, 54,06 dias mais lento do que a média do TRT no período. Analisando-se os dados de novembro de 2012 a abril de 2013, constatou-se diminuição no tempo de tramitação desses processos para 268,48 dias. Ainda assim, o prazo médio estava 39,85 dias mais moroso do que a meta proposta para abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada de novembro de 2012 a abril de 2013, a Unidade Judiciária apresentou prazo médio 34,19 dias mais moroso do que a meta proposta para o mês de abril de 2013. Além disso, os dados do período de maio a agosto de 2013 apontam aumento do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)			
	Abril a outubro de 2012	Novembro de 2012 a abril de 2013	Mai a agosto de 2013
Rito sumaríssimo	98,21	75,29	84,86
Relação com o Pz médio do TRT	4,84	-18,08	-8,51
Situação em relação à meta	14,18	-8,74	0,83
Exceto rito sumaríssimo	308,09	268,48	278,75
Relação com o Pz médio do TRT	54,06	14,45	24,72
Situação em relação à meta	79,46	39,85	50,12
Pz médio total	279,22	241,59	254,38
Relação com o Pz médio do TRT	48,77	11,14	23,93
Situação em relação à meta	71,82	34,19	46,98

* Dados colhidos em 04.09.2013.



Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

3.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências iniciais na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais nos processos de rito ordinário ficou em torno de 44,83 dias. Em 2012, essa média subiu para 51,83 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais nos processos de rito sumaríssimo, que foi de 45,58 dias em 2011, subiu para 53,58 dias em 2012. Assim, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

As audiências de prosseguimento, que ocorreram no prazo médio de 245,42 dias em 2011, tiveram esse prazo estendido para 259,25 dias em 2012. É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam novo aumento dos prazos médios para realização das audiências iniciais, mas apontam a redução do prazo médio das audiências de prosseguimento. O quadro que segue mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	47,83	45,58	245,42	1,17
Pz médio em 2012	51,83	53,58	259,25	17,08
Pz médio em 2013 (até ago)	60,68	61,79	224,92	33,58

* Dados colhidos em 04.09.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que houve aumento no número de dias com audiências e da média mensal de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	183	2.725



Média mensal em 2011	15,25	227,08
Total em 2012	185	2.774
Média mensal em 2012	15,42	231,17
Variação (%)	1,09	1,8
Total em 2013 (até agosto)	118	1.593
Média mensal em 2013 (até agosto)	14,75	199,13

* Dados colhidos em 04.09.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

3.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi 23,54% inferior ao número de execuções encerradas em 2011. Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 66, contribuindo para o aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução em 1,5%.

EXECUÇÕES					
Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	504	37	514	131	864
Total em 2012	459	48	393	101	877
Variação (%)	-8,93	29,73	-23,54	-22,9	1,5
Total em 2013 (até março)	392	22	461	92	823

* Dados colhidos em 04.09.2013.

Neste ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é



Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até ago/2013)	Diferença para atingir a meta
504 processos	592 processos	461 processos	131 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima, inclusive com o incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação em processos na fase de execução.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema “Acesso à Justiça e Efetividade” (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.* No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Em que pese a redução do prazo médio em 2011, a meta estabelecida não foi atingida. Por sua vez, no ano de 2012, houve grande redução no prazo médio de tramitação processual na fase de execução, de forma que a meta foi plenamente atingida. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de agosto de 2013 indicam nova diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. Dessa forma, o lapso implementado pela Unidade Judiciária, nesses oito meses de 2013, indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.021,37	1.012,87	505,92	456,38 (até agosto)	-	-

* Dados colhidos em 04.09.2013.



Diante disso, basta que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Com esse propósito, sugere-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

3.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2011	R\$ 855.983,14	R\$ 4.326.072,51	R\$ 3.574.885,76	R\$ 2.658.013,19	R\$ 28.909.007,11
Total em 2012	R\$ 660.176,02	R\$ 3.079.722,81	R\$ 1.814.885,50	R\$ 1.693.357,62	R\$ 27.422.195,96
Total em 2013 (até ago)	R\$ 434.275,67	R\$ 2.714.297,40	R\$ 1.286.882,52	R\$ 1.462.801,72	R\$ 18.473.103,71

* Dados colhidos em 04.09.2013.

4. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPCR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

4.1. Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, não foi constatado prazo excedido há mais de 30 dias em nenhum processo em carga com advogados.

Assim, basta que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.2. Registros de Carga de Processos a Peritos



Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, não foi constatado prazo excedido há mais de 30 dias em nenhum processo em carga com perito.

Basta, pois, que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 26.09.2013, constatou-se não haver mandados com prazo de cumprimento excedido há mais de 30 dias.

Destarte, é suficiente que a Diretora de Secretaria continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

4.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 26.09.2013, havia 284 processos pendentes de decisão em carga com os magistrados, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha** – 3 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juiz **Bráulio Affonso Costa** – 8 processos de cognição de rito ordinário;
- c) Juiz **Diogo Souza** – 97 processos de cognição de rito ordinário, 4 processos de cognição de rito sumaríssimo, 4 processos de execução de rito ordinário, 8 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- d) Juiz **Felipe Lopes Soares** – 1 processo de cognição de rito ordinário;
- e) Juiz **Giani Gabriel Cardozo** - 1 processo de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- f) Juiz **Jéfferson Luiz Gaya de Goes** - 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- g) Juíza **Márcia Padula Mucenic** – 2 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- h) Juiz **Oswaldo Antônio da Silva Stocher** - 15 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- i) Juiz **Roberto Antônio Carvalho Zonta** – 106 processos de cognição de rito ordinário, 3 processos de cognição de rito sumaríssimo, 5 processos de execução de rito ordinário, 22 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração.



OBSERVAÇÃO.

- O **Juiz Titular Roberto Antonio Carvalho Zonta** não designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução. Da mesma forma, o Juiz Substituto **Diogo Souza** não marca data para publicação das sentenças.

5. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas na Vara inspecionada.

a) Arquivamento de processos: A Diretora de Secretaria informou que o arquivamento de processos era feito uma vez por mês. Na data da visita correcional, em 23.10.2013, havia processos pendentes de arquivamento a partir de 14.10.2013.

b) Certificação de prazos: A certificação dos prazos é feita por 3 servidores. No dia da correição era concluída a certificação dos prazos de 14.10.2013.

c) Cumprimento dos despachos: Conforme a Diretora de Secretaria, 3 servidores dão cumprimento aos despachos. Na data da correição, estavam sendo cumpridos os despachos do dia 21.10.2013.

d) Expedição de mandados de citação: Os mandados de citação são expedidos diariamente por 1 servidor. No dia da correição (23.10.2013), estavam sendo expedidos mandados de citação com determinação do dia 21.10.2013.

e) Protocolo: A tarefa é cumprida por 3 servidores. Na data da correição, o protocolo mais antigo era de 21.10.2013.

f) Remessa de processos ao TRT: A remessa de processos ao TRT é feita semanalmente. No dia da visita correcional, havia processos aguardando remessa para o TRT desde o dia 21.10.2013.

6. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados em 2 listagens distintas. A primeira foi expedida em 07.10.2013, contendo processos que não receberam movimentação até 06.09.2013, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi expedida. Essa listagem, extraída do sistema informatizado – inFOR, diz respeito a processos sem movimentação e totalizou 491 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, 50 processos. Dessa



amostragem, verificaram-se irregularidades em apenas 9 processos, das quais decorrem as determinações e as recomendações abaixo descritas (letra “a”).

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, foi expedida em 23.08.2013, por meio do sistema inFOR. Essa lista é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 55 processos, dos quais foram solicitados para análise física 13 processos, abaixo relacionados (letra “b”).

a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 491 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0106700-53.2008.5.04.0011	0000656-68.2012.5.04.0011	0015300-36.2000.5.04.0011
0061900-37.2008.5.04.0011	0000862-82.2012.5.04.0011	0000427-74.2013.5.04.0011
0000497-62.2011.5.04.0011	0000798-38.2013.5.04.0011	0120200-55.2009.5.04.0011

• **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0106700-53.2008.5.04.0011	0000656-68.2012.5.04.0011	0015300-36.2000.5.04.0011
0061900-37.2008.5.04.0011	0000862-82.2012.5.04.0011	0000427-74.2013.5.04.0011
0000497-62.2011.5.04.0011	0120200-55.2009.5.04.0011	

• **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000798-38.2013.5.04.0011

b) Processos analisados fisicamente (13), escolhidos aleatoriamente na listagem dos 55 processos sorteados, e que apresentaram irregularidades:

Processo nº 0000020-05.2012.5.04.0011 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 14 (a procuração foi juntada antes do contrato social); a petição das fls. 373-374, protocolada em 15.07.2013, foi apreciada somente em 15.08.2013 (fl. 375).

Processo nº 0001511-47.2012.5.04.0011 – Não foi observada a ordem de juntada das credenciais após a audiência da fl. 24 (a procuração foi juntada antes do requerimento de empresário).

Processo nº 0001211-85.2012.5.04.0011 – O termo de juntada da fl. 523-verso tem espaços em branco.

Processo nº 0029800-97.2006.5.04.0011 – A petição das fls. 253-260, protocolada em 06.08.2012, foi analisada somente em 03.09.2012 (fl. 261).

Processo nº 0000319-16.2011.5.04.0011 – O termo de juntada da fl. 964-verso tem espaços em branco; não foram formados autos suplementares para os documentos das fls. 993-1014.



- c) Nos processos nº 0001271-92.2011.5.04.0011, 0000278-78.2013.5.04.0011, 0000112-46.2013.5.04.0011, 0001028-85.2010.5.04.0011, 0105300-72.2006.5.04.0011, 0000473-68.2010.5.04.0011, 0000639-03.2010.5.04.0011, 0001100-38.2011.5.04.0011, solicitados para análise física, não se constataram irregularidades.

6.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR.

7. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

8. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em participar de



licitações. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas unidades judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das unidades judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) **faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) **antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) **feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) **expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 433 processos nessa situação;**
- e) **efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no banco nacional de devedores trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) **efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de certidão positiva de débitos trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) **utilize os convênios disponibilizados à unidade judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**



- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

9. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

10. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações:

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir mandado de citação, penhora e avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT; e
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou à distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da



Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

11. Recomendação Final

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

12. Agradecimentos e Encerramento

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular, Roberto Antônio Carvalho Zonta, pelo Juiz Substituto, Diogo Souza, pela Diretora de Secretaria, Adriana Kirsch Trojahn e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Mateus Hassen Jesus, Assistente de Gabinete da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juizes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.